



Número: **0000319-76.2020.8.17.3280**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de São Bento do Una**

Última distribuição : **15/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 3.828.428,84**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (REQUERENTE)	INGRID CHAVES CANANEA (ADVOGADO) DAVI CARNEIRO DUQUE DE GODOY (ADVOGADO)
CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (REQUERENTE)	ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO)
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Caruaru/PE (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA - SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CARUARU - PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	ANDRE UCHIMURA DE AZEVEDO (ADVOGADO)
FONTANELLA TRANSPORTES & TERRAPLANAGEM LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	Ana Carla de Pinho Monteiro (ADVOGADO)
ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCELO DE QUEIROZ RANGEL (ADVOGADO) HENRIKSON DE PINHO MACHADO (ADVOGADO) MARIA DE JESUS FERREIRA CORREA (ADVOGADO) ISNADIA CAMILLA PEREIRA SILVA (ADVOGADO) ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO (ADVOGADO)
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HENN LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ROMULO DIEHL VOLACO (ADVOGADO) LUIZA CECCATO (ADVOGADO) FLAVIO SPEROTTO (ADVOGADO)
SEMAR IMPORT ATACADISTA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	CRISTINA KATSUKO SAKAI (ADVOGADO)
GRENDENE S A (TERCEIRO INTERESSADO)	ROBERTA DRESCH (ADVOGADO)
TRADEMASTER SERVICOS E PARTICIPACOES S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	FLAVIA DIAS DA SILVA (ADVOGADO) ALAN DE OLIVEIRA SILVA SHILINKERT (ADVOGADO)
IMPOLUZ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	GUILHERME DE ANDRADE LIMA (ADVOGADO)

BANCO BRADESCO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	PABLO FELLIPE BRANDAO DA SILVA MONTEIRO (ADVOGADO) MARCOS ANTONIO DOMINGOS DIAS JUNIOR (ADVOGADO) MARCELA COSTA MARIZ (ADVOGADO) BRUNO CAVALCANTI CABRAL (ADVOGADO) lais cambuim melo de miranda (ADVOGADO) ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO)
Promotor de Justiça de São Bento do Una (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE SAO BENTO DO UNA (TERCEIRO INTERESSADO)	
PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru (TERCEIRO INTERESSADO)	
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74041529	25/01/2021 14:12	RMA CASAS ALMY OUTUBRO DE 2020	Petição em PDF
74041530	25/01/2021 14:12	RMA CASAS ALMY OUTUBRO DE 2020	Petição em PDF

Em anexo,



1ª Vara da Comarca de São Bento do Una/PE
Processo NPU: 0000319-76.2020.8.17.3280

Mês de referência:
Outubro de 2020

Empresa em Recuperação Judicial:
CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA.

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.





Este relatório mensal de atividade da **Casas Almy Cavalcanti Ltda.**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05 de Recuperação Judicial e Falência.

I – ESCLARECIMENTO:

O objetivo deste relatório, elaborado pela Vivante, é oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades operacionais da Recuperanda, além de documentação enviada. Auxiliado por um perito contábil inscrito no conselho regional de contabilidade sob nº 025.998, bem como na associação dos peritos judiciais de Pernambuco.

II – ATIVIDADE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL:

No presente mês a Administradora Judicial realizou visita *in loco*, além de analisar documentação enviada pela Recuperanda, no intuito de verificar e apurar o andamento das atividades operacionais e financeiras da devedora.

III – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Balanço Patrimonial (agosto de 2020)	Visita inicial às lojas da empresa Casas Almy, em outubro de 2020.
	DFC (agosto de 2020)	
	DRE (agosto de 2020)	

IV – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: contato@gmail.com
Telefone: +81 3232 7665
Site eletrônico: www.vivanteaj.com.br





Sumário

1. Breve Resumo do Andamento Processual.....	3
2. Visita.....	4
3. Situação Trabalhista.....	8
4. Análise Financeira	9
5. Análise Fiscal.....	11
6. Análise Contábil.....	12
7. Informações Complementares.....	16

1. Breve Resumo do Andamento Processual

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	15/06/2020	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	18/06/2020	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	19/06/2020	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	31/08/2020	31/08/2020	✓
Stay Period	16/12/2020	-	
Publicação 1º Edital	-	30/07/2020	✓
Prazo Apresentação de Divergências	14/08/2020	-	
Apresentação 2º Edital	29/09/2020	29/09/2020	✓
Publicação 2º Edital	-		
Prazo Apresentação de Impugnação		-	
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-		
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial		-	
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	15/11/2020		
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-		
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-		
Início Pagamento Classe I		-	
Início Pagamento Classe II		-	
Início Pagamento Classe III		-	
Início Pagamento Classe IV		-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br





2. Visita

Em 29/10/2020, cumprindo o disposto no artigo 22 da Lei 11.101/2005, a Vivante realizou visita ao escritório e às lojas da Recuperanda. Na oportunidade, foi recebida pelo sócio da empresa, Sr. José Almy Cavalcanti Filho, sendo acompanhado pelo Sr. Rodrigo Parro (consultor).

Referente às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

O Sr. Almy Filho, iniciou a reunião informando que a empresa está enfrentando problema de abastecimentos de seus produtos, por falta no mercado, e que os pedidos realizados estão gerando um prazo de entrega de no mínimo 90 (noventa) dias, citando alguns exemplos. Além disso, informou o aumento dos preços de aquisição de mercadoria para revenda. Contudo, ressaltou-se que a estratégia encontrada pela Casas Almy, foi a de comprar à outros atacadistas para atender as demandas pequenas. Por fim, informou que para os próximos meses, esperam um desaquecimento gerado pela baixa do subsídio do governo, usado para atender o programa de "auxílio emergencial", em que irá impactar fortemente ao setor do comércio.

Em relação à documentação pendente de entrega, para análise e inclusão de informações no RMA, a Recuperanda enviou grande parte dos documentos por e-mail, e foi realizado um checklist juntamente com o consultor da empresa para posterior envio do restante da documentação, até o dia 10 de novembro de 2020.

Quando questionada sobre o faturamento da empresa, sem uma precisão na informação, a empresa informou que em outubro/20 o faturamento se manteve na mesma média, em torno de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em vendas, e que 80% deste valor é referente à loja 01 – Matriz, ficando os outros 20% para as vendas na loja 02 - Filial, que atende as demandas por produtos mais pesados para construção civil (Exe.: areia, tijolos, britas, etc.).

Em relação ao quadro funcional, informaram que por ter sido renovado o prazo para a suspensão de contratos de trabalho, a empresa colocou mais 05 colaboradores nesta linha e os demais funcionários estão em jornada de 50%, trabalhando parte pela manhã e a outra parte no período da tarde. Porém, sem demissões em seu quadro total.

Por fim, o Sr. Almy Filho, acompanhou a Administradora Judicial na visita às lojas da empresa, para verificação, realização de filmagens e retiradas de fotografias, expostas a seguir:

2.1 Fotos tiradas no ato da visita

As fotos a seguir são da Loja matriz da Recuperanda.



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br





Outubro de 2020

Processo NPU: 0000319-76.2020.8.17.3280

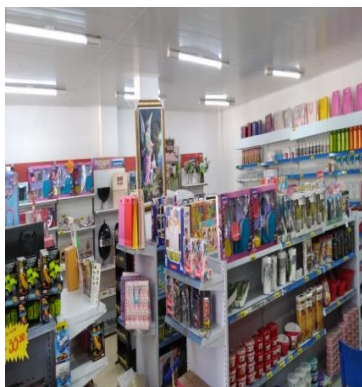
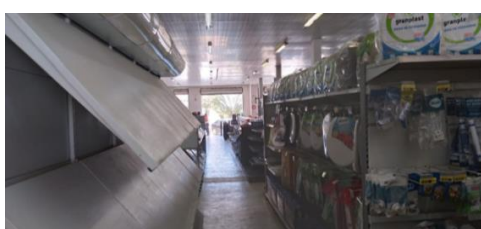
Escritório da empresa no piso superior (1º andar) da Loja Matriz.



Depósito da empresa no piso superior (2º ao 4º andar) da Loja Matriz.



Unidade da Loja Matriz para atendimento ao público.



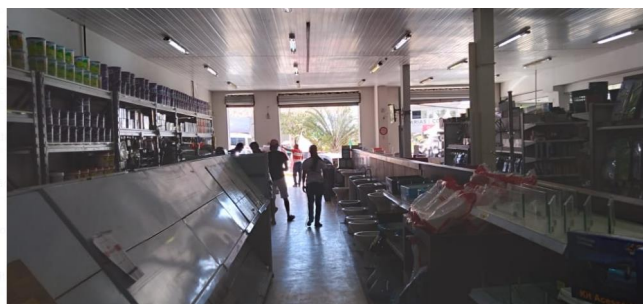
Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br



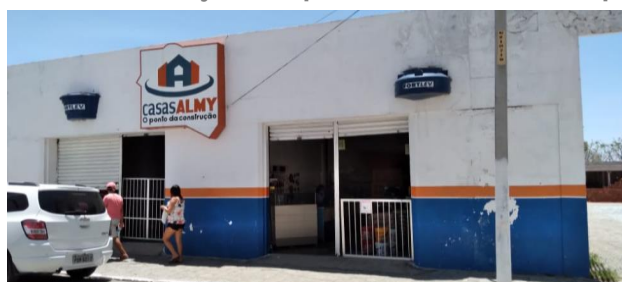


Outubro de 2020

Processo NPU: 0000319-76.2020.8.17.3280



Unidade da Loja Filial para atendimento ao público.



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br





Outubro de 2020

Processo NPU: 0000319-76.2020.8.17.3280

Veículo encontrado estacionado na Loja 02 – Filial.



Em consulta ao site do Detran-PE, foi visto que o veículo encontra-se em titularidade da empresa, com registro da espécie/Tipo: CAR/CAMINHAO; Marca/Modelo: M.BENZ /ACCELO 815; Cor predominante: AZUL; e Chassi: 9BM979028CS008356 e ano fabricação/Ano modelo: 2012. Conforme abaixo:

Informações sobre o veículo

Placa: PET-5284	Chassi: 9BM979028CS008356
Espécie/ Tipo: CAR / CAMINHAO	Combustível: DIESEL
Marca/ Modelo: M.BENZ/ACCELO 815	Ano fabricação/ Ano modelo: 2012
Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 3 / 156 / 0	Categoria: PARTIC
Cor predominante: AZUL	Parcelamento/ Cotas: 3 X 0,00

Observações

RESTRICÇÕES

- > AL. FID. BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANONIM
- > RESTRICAO JUDICIAL CD 03

Disponível em: <https://www.detran.pe.gov.br/component/search_placa/>

☒ VEÍCULO ATENDE A RESOLUÇÃO 372/2011 CONTRAN - PLACAS REFLETIVAS

ALIENACAO FIDUCIÁRIA, RESTRIÇÃO JUDICIAL CD 03: RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 5a Região Órgão:01169-SSJ-GAR-PE Processo: 0800166.36.2020.4.05.8305 Tipo: 1 - Transferência de Propriedade.

Observação:

Ao analisar o processo destacado acima, verificou-se que encontra-se suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em razão do stay period.

No intuito de expor melhor o que foi visto na empresa, a Vivante disponibiliza um vídeo feito na visita, o qual pode ser assistido aproximando a câmera do seu celular nos QR Code a seguir:



Casas Almy – Matriz
Loja



Casas Almy – Filial
Loja

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br



Assinado eletronicamente por: FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES - 25/01/2021 14:12:10
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012514121056200000072572963>
Número do documento: 21012514121056200000072572963



3. Situação Trabalhista

A Recuperanda apresentou as folhas de pagamento, referentes aos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2020, em que consta os seguintes registros, conforme abaixo:

Pró-labores destinados aos sócios da empresa, Giana Carla Cavalcanti Marzuca, José Almy Cavalcanti, José Almy Cavalcanti Filho, e Rawdson da Costa Cavalcanti. Um total bruto mensal no valor de R\$17.397,12 (dezesete mil e trezentos e noventa e sete reais e doze centavos).

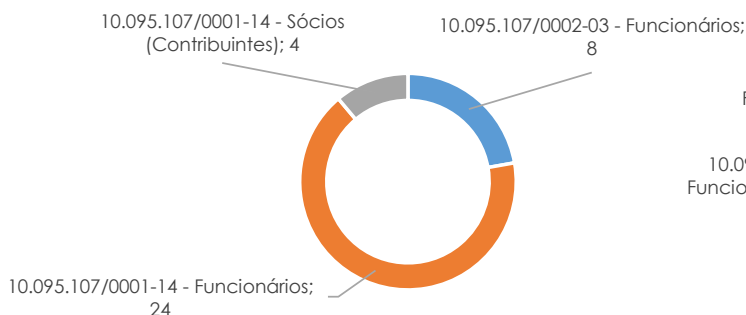
Contribuintes	
38 GIANA CARLA CAVALCANTI MARZUCA	3.117,00
90 JOSE ALMY CAVALCANTI	2.078,00
39 JOSE ALMY CAVALCANTI FILHO	6.101,06
40 RAWDSON DA COSTA CAVALCANTI	6.101,06
Contribuintes: 4	Total: 17.397,12

Registro de 24 (vinte e quatro) funcionários ativos na Loja 01 – Matriz e 08 (oito) na Loja 02 – Filial, com um total bruto mensal de R\$19.445,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais) para a Matriz, e R\$7.119,07 (sete mil e cento e dezenove reais e sete centavos) para a Filial.

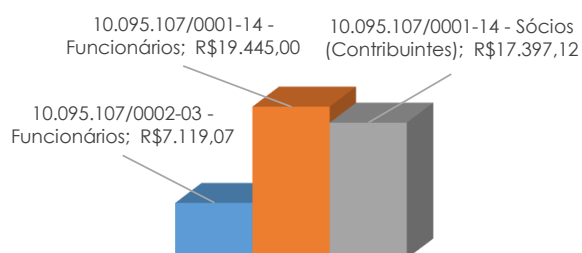
Um total geral registrado de R\$ 43.961,19 (quarenta e três mil e novecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), para um quantitativo de 36 (trinta e seis) registros.

Todos geral: 8	Total: 7.119,07
Todos geral: 28	Total: 36.842,12

Quantidade de Registros em Folha.



Valores Totais da Folha de Pagamento





Outubro de 2020

Processo NPU: 0000319-76.2020.8.17.3280

4. Análise Financeira

4.1 Fluxo de Caixa

No relatório da DFC, apresentado pela Recuperanda, do período de agosto de 2020, a atividade operacional tem uma maior concentração no giro do negócio. Observa-se uma pequena movimentação no que se refere às Atividades de investimentos e financiamentos. Conforme abaixo:

Empresa: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA C.N.P.J.: 10.095.107/0001-14 Período: 01/08/2020 - 31/08/2020 CONSOLIDADO (Empresas: 701,702,703)		Folha: 0001 Número Livro: 0001
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE AGOSTO DE 2020		
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período		(97.537,95)
Depreciação e amortização		17.764,59
Despesas de juros		(16.822,60)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO		(96.395,96)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros		115.956,06
(Aumento) Redução nos estoques		113.030,75
Aumento (Redução) em fornecedores		(101.366,16)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões		9.009,65
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		40.234,34
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS		40.234,34
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		40.234,34
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Consórcio		(21.776,50)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(21.776,50)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos tomados		14.076,85
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		14.076,85
Aumento nas Disponibilidades		32.534,69
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO		49.305,75
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO		127.315,27

ATIVIDADES OPERACIONAIS	ago/20	jul/20
Resultado do período	(97.537,95)	(69.284,89)
Depreciação e amortização	17.764,59	17.764,59
Despesas de juros	(16.822,60)	(15.586,91)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(96.395,96)	(67.107,21)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	115.956,06	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	113.030,75	34.638,19
Aumento (Redução) em fornecedores	(101.366,16)	(135,05)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	9.009,65	9.839,25
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	40.234,34	(22.764,82)
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	40.234,34	(22.764,82)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	40.234,34	(22.764,82)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	0,00
Consórcio	(21.776,50)	(15.078,75)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(21.776,50)	(15.078,75)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos tomados	14.076,85	14.665,32
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	14.076,85	14.665,32

Quando comparado ao mês anterior, observa-se a movimentação nas contas "contas a receber" e nos "estoques", evidenciando que a Recuperanda aumentou suas vendas no mês de agosto. Consequentemente intensificou os pagamentos junto aos seus fornecedores.

BALANCETE				
Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito
	DUPLICATAS A RECEBER	1.645.699,23D	0,00	115.956,06
	CLIENTES DIVERSOS	589.464,13D	0,00	115.956,06
1057	ESTOQUES	294.819,35D	1.964.177,39	2.077.208,14
1058	ESTOQUE DE MERCADORIAS	294.819,35D	187.966,71	300.997,46
1059	MERCADORIAS PARA REVENDA	294.819,35D	187.966,71	300.997,46
	FORNECEDORES	572.108,45C	234.634,49	133.268,33
	FORNECEDORES DIVERSOS	572.108,45C	234.634,49	133.268,33

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br





4.2 Extratos Bancários

Foram enviados pela Recuperanda 03 (três) extratos bancários referentes à movimentação de setembro de 2020, dos Banco Bradesco e Banco Itaú, contudo, sem os relatórios que evidenciavam as entradas e saídas analiticamente. Não podendo ser analisado detalhadamente pela Administradora Judicial.

Com relação aos extratos enviados, destaca-se o que segue:

Banco Bradesco, agência nº 06044 e conta nº 0007930-8, apenas movimentações de entrada de cobranças no mês de setembro/2020, um total de R\$3.917,07 (três mil e novecentos e dezessete e sete centavos).

Banco Bradesco, agência nº 06044 e conta nº 0000008-6, Vale destacar, além de diversos pagamentos à fornecedores, a saída de caixa no valor de R\$38.458,78 (trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), com a descrição "CHEQUE COMPENSADO". Quando questionada, a Recuperanda informou serem pagamentos de despesas correntes da empresa (boletos e compras à fornecedores). Números de cheques e seus valores: 6387 R\$2.026,00; 6420 R\$1.797,50; 6603 R\$884,02; 6609 R\$2.017,40; 6391 R\$842,00; 6207 R\$2.450,00; 6354 R\$2.995,00; 6502 R\$1.559,79; 6601 R\$3.266,66; 6604 R\$590,50; 6397 R\$4.718,50; 6505 R\$3.498,00; 6408 R\$505,86; 6432 R\$2.037,16; 6439 R\$344,00; 6606 R\$1.993,75; 6286 R\$1.500,00; 6616 R\$2.770,40; e 6615 R\$2.662,24.

Banco Itaú, agência nº 9708 e conta nº 06189-1, visto valor de R\$ 3.508,03 (três mil e quinhentos e oito reais e três centavos) em pagamentos à "INT SEFAZ-PE/DAE" e "SISPAG TRIBUTOS" nos dias 02-17-21, não podendo ser analisado mais detalhadamente por não ter recebido o relatório de entradas e saídas conciliadas da movimentação bancária. Visto também 02 (dois) "BLOQUEIOS JUDICIAIS" totalizando R\$3.927,69 (três mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos). A Vivante aguarda informações mais detalhadas da Recuperanda.



ItaúEmpresas



Nome: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA

Agência/Conta: 9708/06189-1

Data: 05/10/2020

Horário: 10:07:19

Extrato de 01/09/2020 até 30/09/2020

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
24/09	BLOQUEIO JUDICIAL	9629	-1.789,86	
24/09	BLOQUEIO JUDICIAL		-2.137,83	

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br





5. Análise Fiscal

5.1 Situação Fiscal

A Administradora Judicial realizou consulta ao site da PGFN, Fazenda Nacional, bem como na Fazenda Estadual e Municipal, na tentativa de demonstrar seu passivo tributário e situação fiscal;

• FAZENDA NACIONAL

Após consulta ao site da PGFN, a Vivante destaca que a Casas Almy tem um saldo devedor em CDA (Dívida Ativa) no valor total de R\$ 1.390.350,69 (um milhão e trezentos e noventa mil e trezentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), distribuídos em "DÉBITOS TRIBUTÁRIOS" com 12 registros, e "DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA" com 06 registros.

Vivante

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA.
CNPJ: 10.095.107/0001-14

Valor total na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN é de:
R\$ 1.390.350,69 (um milhão e trezentos e noventa mil e trezentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos)

DEMAIS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
R\$659.943,78 (seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos). 12 registros encontrados.

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA
R\$ 730.406,91 (setecentos e trinta mil e quatrocentos e seis reais e noventa e um centavos). 14 registros encontrados.

Observação:
CNPJ 10.095.107/0002-03 e 10.095.107/0003-86, com resultado:
"Nenhum registro foi encontrado".

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA
CNPJ: 10.095.107/0001-14
Domicílio do Devedor: SAO BENTO DO UNA
Atividade Econômica: Comércio varejista de materiais de construção em geral
Valor Total da dívida: R\$ 1.390.350,69

DEMAIS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

12 registros encontrados

Número de Inscrição	Valor total da dívida (R\$)
40 6 19 009344-10	243.384,50
40 6 19 015983-33	163.561,59

Vale ressaltar que "nenhum registro foi encontrado" para os CNPJs das Filiais, sob os números 10.095.107/0002-03 e 10.095.107/0003-86

• FAZENDA ESTADUAL

A Recuperanda apresentou a certidão negativa de débitos fiscais, emitida em 30/10/2020, foi visto que o "contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco."

SECRETARIA DA FAZENDA
ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2020.000005796645-21 Data de Emissão: 30/10/2020

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL)
Endereço: PRACA CONEGO JOAO RODRIGUES MELO, 40
Bairro: CENTRO Município: SAO BENTO DO UNA
Inscrição Estadual: 0012341-29 CNPJ: 10.095.107/0001-14 CNAE Principal: 4744-0/99 CEP: 55.370-000

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até 27/01/2021, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br





FAZENDA MUNICIPAL

A Recuperanda apresentou a certidão negativa de débitos imobiliários, emitida em 16/10/2020, da Prefeitura de São Bento do Una – PE, em que o contribuinte “acha-se quite com a Fazenda Municipal até a presente data”. Conforme abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO
 Endereço: PRAÇA HISTORIADOR ADALBERTO PAIVA, Nº 01 - CENTRO Telefone: (81)3735-0701 Ramal: 28 CNPJ: 10.091.577/0001-00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 10/2020, e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com a Fazenda Municipal até 16/10/2020.

Contribuinte: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA	Inscrição Imobiliária: 01.01.013.0255.001
Localização: PRC CONEGO JOÃO RODRIGUES DE MELO, 34 / 40, COMERCIO, CENTRO LOTEAMENTO: LOTEAMENTO INVÁLIDO	Sequencial: 4984
Natureza: PREDIAL	Referência Loteamento: 1099
CNPJ/CPF: 10.095.107/0001-14	
Validade: 15/12/2020	
Observações: <u>ACHA-SE QUITES COM A FAZENDA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA</u>	

Rogério Luiz de Almeida
 Chefe de Departamento Tributário
 Diretor de Arrecadação e Fisco

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas ao período a que se refere a presente certidão.

6. Análise Contábil

Com relação à contabilidade da empresa, a Recuperanda apresentou em sua inicial o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, referentes aos meses de julho e agosto de 2020. Expostos a seguir:

6.1.1 ATIVO

Valores expressos em R\$.

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA					
ATIVO					
Circulante					
	Jul/20	AV	ago/20	AV	AH
Caixa e Bancos	55.041	1,77%	142.974	4,86%	159,76%
Valores a receber	1.645.699	52,91%	1.529.743	52,00%	-7,05%
Estoque	297.738	9,57%	181.789	6,18%	-38,94%
Tributo a Recuperar	65.725	2,11%	36.882	1,25%	-43,88%
Demais contas a receber	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
total do Circulante	2.064.203	66,36%	1.891.387	64,29%	-8,37%
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Partes relacionadas	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Demais contas a receber	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Permanente					
Imobilizado	920.851	29,60%	903.087	30,70%	-1,93%
Investimentos	125.577	4,04%	147.353	5,01%	17,34%
total do Não circulante	1.046.428	33,64%	1.050.440	35,71%	0,38%
TOTAL DO ATIVO	3.110.631	100,00%	2.941.827	100,00%	-5,43%

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br





A Administradora Judicial informa que ao analisar os documentos contábeis apresentados pela empresa, constatou o que se segue:

- **“Estoques”:** em relação a este ativo, é visto que a Recuperanda entre os dois meses analisados, diminuiu seus estoques em aproximadamente 39%, em que se confirma a movimentação encontrada na Demonstração de Fluxo de Caixa analisada do mês de agosto de 2020.

1057	ESTOQUES	294.819,35D	1.964.177,39	2.077.208,14	181.788,60D
1058	ESTOQUE DE MERCADORIAS	294.819,35D	187.966,71	300.997,46	181.788,60D
1059	MERCADORIAS PARA REVENDA	294.819,35D	187.966,71	300.997,46	181.788,60D

R\$ 113.030,75

- **“Investimentos”:** em relação ao ativo investimentos, um aumento de aproximadamente 17%, que configura o pagamento do consorcio BB, em que a Recuperanda vem mantendo, no valor de R\$21.776,50 (vinte e um mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Movimentação também destacada na Demonstração de fluxo de Caixa do mês de agosto de 2020.

1299	INVESTIMENTOS	125.576,87D	21.776,50	0,00	147.353,37D
1318	BB CONSÓRCIO	125.576,87D	21.776,50	0,00	147.353,37D

6.1.2 PASSIVO

Valores expressos em R\$.

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA					
PASSIVO					
Circulante					
	jul/20	AV	ago/20	AV	AH
Fornecedores	569.624	18,31%	470.742	16,00%	-17,36%
Empréstimos e financiamentos	106.240	3,42%	120.317	4,09%	13,25%
salários e encargos sociais	278.637	8,96%	288.495	9,81%	3,54%
Impostos e contribuições	1.591.601	51,17%	1.602.125	54,46%	0,66%
Demais contas a pagar					
Total do Circulante	2.546.102	81,85%	2.481.680	84,36%	-2,53%
Não Circulante					
Empréstimos e financiamentos	2.721.246	87,48%	2.721.246	92,50%	0,00%
total do Não circulante	2.721.246	87,48%	2.721.246	92,50%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	240.000	7,72%	240.000	8,16%	0,00%
Reserva de lucros	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Lucros e Prejuízo acumulados	- 2.396.718	-77,05%	- 2.501.098	-85,02%	4,36%
Total do Patrimônio Líquido	- 2.156.718	-69,33%	- 2.261.098	-76,86%	4,84%
TOTAL DO PASSIVO	3.110.631	100,00%	2.941.827	100,00%	-5,43%

- **“Fornecedores”:** em relação às variações realizadas nesta conta a curto prazo, é visto uma redução de 17% aproximadamente. Quando questionada, a Recuperanda informou ter realizado pagamentos de débitos com fornecedores, para manter crédito e fornecimento de produtos.

165	FORNECEDORES	572.108,45C	234.634,49	133.268,33	470.742,29C
1037	FORNECEDORES DIVERSOS	572.108,45C	234.634,49	133.268,33	470.742,29C

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br





- “Empréstimos e Financiamentos”: Aumento de 13%, correspondente a utilização do limite de cheque especial, no Banco Bradesco e Banco do Brasil.

1115	EMPRÉSTIMOS	2.131,54C	0,00	0,00	2.131,54C
1308	BB GIRO FLEX	2.131,54C	0,00	0,00	2.131,54C
1116	LIMITE CHEQUE ESPECIAL	104.108,81C	104.108,81	118.185,66	118.185,66C
1304	BRADESCO 008-6	1.559,98C	1.559,98	0,00	0,00
1354	BANCO DO BRASIL	102.548,83C	102.548,83	118.185,66	118.185,66C

6.2 Demonstração de Resultado do Exercício - DRE

A seguir, resumo do DRE dos últimos 02 (dois) meses, julho e agosto de 2020, baseado inteiramente na documentação apresentada pela Recuperanda.

Valores expressos em R\$.

	Receita bruta	AV	ago/20	AV	AH
	328.023	100,00%	359.060	100,00%	9,46%
Vendas de mercadorias	- 34.690	-10,58%	- 43.833	-12,21%	26,36%
Deduções s/venda de mercadorias	293.333	89,42%	315.227	87,79%	7,46%
Receita líquida de vendas	- 201.538	-61,44%	- 261.133	-72,73%	29,57%
Custo de mercadorias vendidas	91.795	27,98%	54.094	15,07%	-41,07%
Lucro bruto					
Despesas operacionais	- 143.742	-43,82%	- 134.560	-37,48%	-6,39%
Despesas gerais e administrativas	- 1.751	-0,53%	- 1.041	-0,29%	-40,59%
Despesas tributárias	-	0,00%	-	0,00%	
Outras receitas e despesas operacionais	- 53.698	-16,37%	- 81.506	-22,70%	51,79%
Lucro oper. antes do res. financ. e da equivalência patrimonial	- 15.587	-4,75%	- 16.623	-4,63%	6,64%
Resultado Financeiro	- 69.285	-21,12%	- 98.129	-27,33%	41,63%
Lucro (prejuízo) operacional	-	0,00%	-	0,00%	
Resultado não operacional	- 69.285	-21,12%	- 98.129	-27,33%	41,63%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	-	0,00%	-	0,00%	
Imposto de renda e contribuição social	- 69.285	-21,12%	- 98.129	-27,33%	41,63%
Lucro (prejuízo) do exercício					

Em análise ao relatório da DRE, destaca-se que a empresa cresceu seu faturamento bruto em aproximadamente 10%. Contudo, é visto que os custos e despesas representam aproximadamente 70% e 37% da receita, respectivamente.

A seguir, discriminação das despesas gerais e administrativas, que somam um total de R\$ 134.560,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), distribuídas da seguinte forma:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(28.721,11)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(13.138,32)
J.N.S.S.	(29.277,10)
PLANO DE SAÚDE	(17.397,12)
PRO-LABORE	(1.785,47)
ENERGIA ELÉTRICA	(590,86)
MATERIAL PARA USO E OU CONSUMO	(17.764,59)
DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	(2.830,41)
FGTS	(3.826,26)
SEGUROS	(1.159,72)
COMUNICAÇÃO	(8.439,49)
FRETES E CARRETOS	(140,00)
CONTRIBUIÇÃO A SINDICATO E ASSOCIAÇÕES	(2.804,19)
13º SALÁRIO	(3.854,76)
FERIAS	(1.754,25)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(66,13)
ÁGUA E ESGOTO	(1.010,00)
SISTEMA DE INFORMÁTICA	

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br

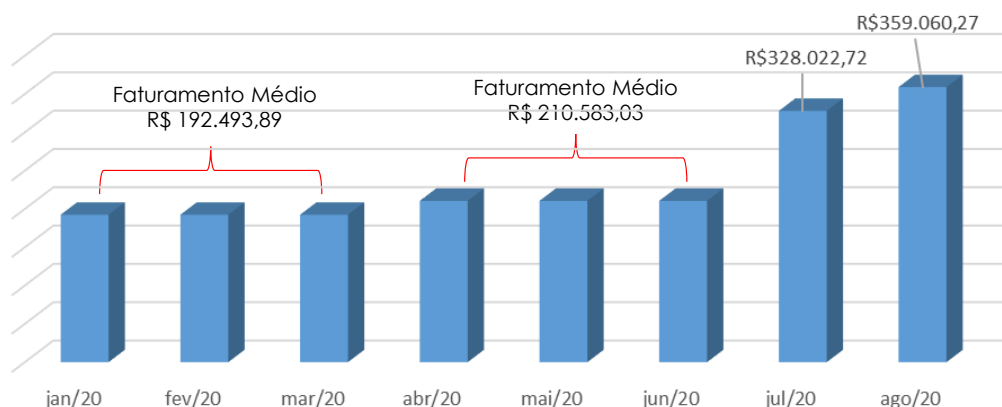




6.3 Faturamento

De acordo com **informações apresentadas pela Recuperanda**, esta Administradora Judicial realizou resumo dos últimos faturamentos da Recuperanda, demonstrado a seguir:

Faturamentos - Casas Almy



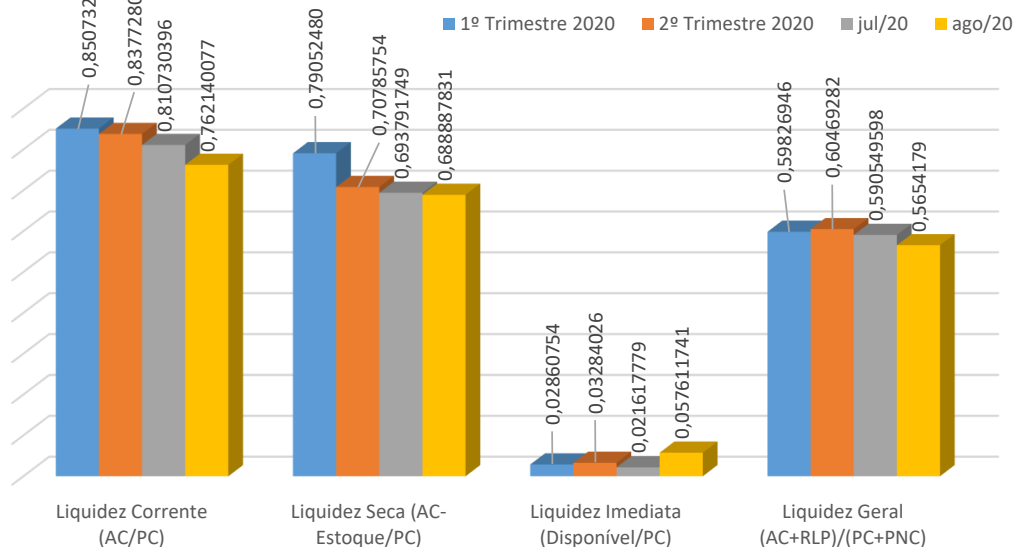
Observação:

Vale salientar que os faturamentos médios apresentados acima, foram baseados na documentação enviada pela Recuperanda (DRE), referente ao 1º e 2º Trimestre de 2020.

6.4 Indicadores

Considerando as informações contábeis apresentadas pela Recuperanda, a Vivante calculou os indicadores financeiros de liquidez, analisando sua evolução nos últimos 02 meses (julho e agosto de 2020), além do 1º e 2º trimestres 2020:

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br





7 Informações Complementares

7.1 Site e notícias referente a Recuperanda

A Vivante Gestão e Administração Judicial apresenta abaixo QR Code do site da empresa e principais notícias encontradas sobre a Recuperanda, como se segue:



Fonte: Site da Recuperanda.
<http://casasalmy.com.br>



Fonte: Casas Almy no Facebook.



Fonte: Casas Almy no Instagram.

8. Conclusão e Requerimentos

Por todo o exposto neste relatório e visando o bom andamento do processo, requer que o MM. Juízo determine a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos que seguem indicados como pendentes abaixo:

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL)	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Balanco Patrimonial e Balancete	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
Fluxo de Caixa (Sintético/Analítico) (recebido a DFC)	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
Extratos Bancários	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Relatório das com historico das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Consulta ao SERASA	Pendente	Pendente	Pendente	Recebido
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões) e Folha de Pagamento	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br





Outubro de 2020

Processo NPU: 0000319-76.2020.8.17.3280

Análise realizada com base nas documentações apresentadas pela Recuperanda referente a agosto de 2020 e através das informações obtidas pelo Administrador Judicial na realização da visita inicial a empresa em São Bento do Una – PE, no mês de outubro de 2020, em que o perito contador abaixo mencionado assina o presente documento juntamente com a Administradora Judicial.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669


Adriano José da Silva.
CRC – PE: 025.998-O5



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Bloco B Edifício 105, pavimento 24 Conj. 241 Conj. 242 - Vila São Francisco (Zona Sul) - 04.711-905.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br

